

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1327 de 23 de Novembro de 2023
DATA: 23/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 23/11/2023 20:15:35

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1571

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 23/11/2023 20:15:35 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1571

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 2.212/2023 - PORTARIA Nº 2.212 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
NOMEIA A COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CIPPPAD

DECRETO

- DECRETO: Nº 3.883/2023 - DECRETO Nº 3.883, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (BIÊNIO 2023/2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 107/2023 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 106/2023 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023

EDITAL

- RESULTADO: Nº 03 /2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LASER
EDITAL Nº 03 /2023 SEMCEL“LEI PAULO GUSTAVO”
EDITAL: SELEÇÃO PÚBLICA DE PARECERISTAS
- EDITAL: Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01/2023/SEMDHU QUE CONVOCA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 2.212/2023

PORTARIA Nº 2.212 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA A COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CIPPPAD, PARA APURAR CONDUITAS TIPIFICADAS COMO FALTAS FUNCIONAIS, SUPOSTAMENTE PRATICADAS POR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ENFERMEIRA, LOTADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e, com fulcro nas disposições legais preceituadas na Lei Municipal nº 180, de 21 de outubro de 1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto nos expedientes administrativos encartados no bojo do caderno processual nº 8930/2022, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, que relatam supostas faltas funcionais praticadas por servidora pública municipal, ocupante de cargo público de provimento efetivo de enfermeira, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a natureza do objeto da portaria em epígrafe, bem como a necessidade do cumprimento dos termos lançados no artigo 116, “a”, VIII e art. 150, da Lei Federal nº 8.112/90, notadamente o sigilo administrativo (aplicabilidade supletiva ou subsidiária);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 1.170/2023 (colacionado aos autos do processo administrativo nº 8930/2022), proveniente deste Gabinete que requisita junto à Procuradoria Geral do Município, providências sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de determinada servidora pública municipal (lotação funcional supracitada);

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico exarado pela PGM no bojo dos presentes autos processuais, no qual opina-se pela abertura do imediato procedimento administrativo disciplinar – PAD, para apurar supostas faltas funcionais praticadas por servidora pública municipal, ocupante de cargo público de provimento efetivo de enfermeira, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Ofício de nº 54/2023, oriundo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, onde solicita a emissão de Portaria que alicerça a formação da comissão trina para o início dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com vistas a apurar supostas condutas tipificadas como faltas funcionais praticadas por servidora pública municipal, ocupante de cargo público de provimento efetivo de enfermeira, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Interna para promover Processo Administrativo Disciplinar (CIPPPAD), para apurar supostas condutas tipificadas como faltas funcionais praticadas por servidora pública municipal, ocupante de cargo público de provimento efetivo de enfermeira, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (matrícula: ***042-1), **que passará a vigorar com os seguintes membros:**

I. Senhor **EMANUEL TEIXEIRA VASCONCELOS**, Procurador, matrícula nº 67008665-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 282.236.593-87, que exercerá a função de **PRESIDENTE** da Comissão do PAD;

II. Senhor **JOSÉ PAULO ALVIM NETO**, Assessor Jurídico, matrícula nº 67008475-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 651.810.423-88, que exercerá a função de **MEMBRO** da Comissão do PAD;

III. Senhora **LIANA REGO LIMA**, Assistente Social, matrícula nº 118689-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 003.454.103-94, que exercerá a função de **MEMBRO** da Comissão do PAD.

Art. 2º - Ficam os membros desta Comissão de PAD, por quanto perdurar os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar, aqui tratado, desvinculados de suas funções originárias, para dedicar - se exclusivamente ao presente processo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.883/2023

DECRETO Nº 3.883, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paço do Lumiar (biênio 2023/2025) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com as demais legislações vigentes e;

CONSIDERANDO os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, delineados nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 207, de 30 de abril de 1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Paço do Lumiar e suas alterações;

CONSIDERANDO a Assembleia Geral para Eleição, dos segmentos da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Paço do Lumiar, realizada no dia 09 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO as indicações dos representantes do poder público, conforme disposto na Lei Municipal nº 207, de 30 de abril de 1996, realizadas pelas Secretarias Municipais que compõem o CMAS,

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paço do Lumiar – MA**, para o período de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do presente regulamento, ficando assim constituído:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**1. Entidades representantes das organizações de Assistência Social****a) Associação de Moradores do Residencial Cidade Verde I**

Titular: Clauton Fonseca Sampaio, CPF: 471.***.***-53

Suplente: Sheila Cristina Soares Pestana Borges, CPF: 634.***.***-59

b) Instituto Social Beneficente e Educacional do Maranhão

Titular: José Ribamar Câmara Rodrigues, CPF: 804.***.***-04

Suplente: Célia Regina Sousa Fernandes, CPF: 698.***.***-20

2. Representantes dos trabalhadores do SUAS**Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS**

Titular: Larissa de Fátima Silva Serra, CPF: 612.***.***-07

Suplente: Camila Viveiros Maia, CPF: 010.***.***.10

Titular: Arthur Furtado Boga, CPF: 024.***.***-57

Suplente: Luciana Azevedo, CPF: 876.***.***-91

3. Representantes dos Usuários do SUAS**Fórum Municipal dos Usuários do SUAS**

Titular: Cristyane Sousa Silva, CPF: 069.***.***-57

Suplente: Ana Lucia Furtado da Silva, CPF: 005.***.***-82

Titular: Noel de Lima Silva, CPF: 868.***.***-34

Suplente: Marinilde de Almeida Costa, CPF: 736.***.***-49

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:**1. Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rosilene Brandão dos Santos, CPF: 466.***.***-30

Suplente: Kamila da Costa Pereira, CPF: 059.***.***-30

2. Secretaria Municipal De Saúde

Titular: Duciana Santos Coelho, CPF: 488.***.***-04

Suplente: Jhayse Dayana do Nascimento, CPF: 039.***.***-24

3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Deuzilene Pedra Viegas Aragão, CPF: 710.***.***-20

Suplente: Gracilda da Silva Lima Ferreira, CPF: 006.***.***-11

4. Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Titular: Rossana Leite Dutra, CPF: 910. ***.*** -68

Suplente: Rosileia Sousa da Rocha, CPF: 845. ***.*** -49

5. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Titular: Camila Saraiva Gomes Cardoso Rosa, CPF: 054. ***.***.93

Suplente: Julia Silva De Assunção, CPF: 763. ***.*** -49

6. Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

Titular: Dayanne Mendes Moreira, CPF: 037. ***.*** -54

Suplente: Germana Claudia Araújo Oliveira, CPF: 483. ***.*** -49

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA DE AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 107/2023

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 107/2023

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças (ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo) de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	PITSTOPCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.370.147/0001-02, com sede na Av. Lourenço Vieira da Silva/AVN 01/Dr. Carlos Vasconcelos, Quadra 01, N° 16 – Jardim São Cristóvão – São Luís/MA - CEP 65.055-310, representada pelo Sr. Leonardo Pinto de Lima, inscrito no CPF sob o nº 048.239.483-86 e RG nº 0338305320078 SESP/ MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	4819/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato vincula-se ao Processo de Ata de Registro de Preços (Carona) nº 005/2023 da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, oriunda do Pregão Eletrônico N° 010/2023-CPL, TERMO DE REFERÊNCIA disposto no Anexo I do Edital e à proposta vencedora, e rege-se pelas disposições expressas do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetor para veículos automotores, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo) do Município de Paço do Lumiar/Ma.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 02.0801 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0106 – Aprimoramento do Processo de Oferta dos Serviços Urbanos Projeto/atividade: 2.016 – Gestão do Programa – SEMIU Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 02.1801 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão de Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/atividade: 2.136 – Gestão do Programa - SEMAF Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
VALOR GLOBAL	R\$ 757.854,52 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contada a partir da assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA	14 de agosto de 2023.

Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças (ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo) de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 106/2023

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023

CONTRATANTE	Secretária Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	PITSTOPCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.370.147/0001-02, com sede na Av. Lourenço Vieira da Silva/AVN 01/Dr. Carlos Vasconcelos, Quadra 01, Nº 16 – Jardim São Cristóvão – São Luís/MA - CEP 65.055-310, representada pelo Sr. Leonardo Pinto de Lima, inscrito no CPF sob o nº 048.239.483-86 e RG nº 0338305320078 SESP/ MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	4819/2023



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato vincula-se ao Processo de Ata de Registro de Preços (Carona) nº 005/2023 da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, oriunda do Pregão Eletrônico N° 010/2023-CPL, TERMO DE REFERÊNCIA disposto no Anexo I do Edital e à proposta vencedora, e rege-se pelas disposições expressas do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetor para veículos automotores, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/Ma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1701 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0132 – Ampliação do atend. Na Educ. Infantil e Fundamental Projeto/atividade: 2.018 – Promoção do Transporte Escolar Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do Recurso: 1553000000 – Transferência de Recurso do PNATE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1701 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. Dos Estudantes Projeto/atividade: 2.147 – Gestão do Ensino Fundamental - MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100100 – Receita de Impostos e Trans. – Educação
VALOR GLOBAL	R\$ 682.186,84 (seiscentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contada a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	14 de agosto de 2023.

Gleyciane Pessoa Ribeiro

Secretária Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - EDITAL - RESULTADO: Nº 03 /2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 03 /2023 SEMCEL“LEI PAULO GUSTAVO”

EDITAL: SELEÇÃO PÚBLICA DE PARECERISTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMCEL, órgão gestor da política cultural municipal, torna público

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 23/11/2023 20:15:35 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1571



para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** referente ao **EDITAL Nº 03/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PARECERISTAS** comprovadamente especializados para avaliar e pontuar as propostas artístico-culturais oriundas dos editais LPG de Paço do Lumiar a serem lançados por esta **SEMCEL**.

**AUDIOVISUAL
HABILITADOS/CLASSIFICADOS**

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
18.	PAULA FRANCINETE BARROS BEZERRA	100,00
09.	MARLA DE RIBAMAR SILVA SILVEIRA	96,00
02.	LAUANDE AIRES CUTRIM	90,00

**DEMAIS ÁREAS DE CULTURA
HABILITADOS/CLASSIFICADOS**

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
14.	DANIEL LEMOS CERQUEIRA	100,00
13.	CRISTIANI GONÇALVES CAMPOS	92,00
01	DANIEL MORAES CAVALCANTE	88,00

HABILITADOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ÁREA	PONTUAÇÃO
03.	ZARPA - ZARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	DEMAIS ÁREAS DE CULTURA	58,00
06.	ANA LETICIA GARCIA AMORIM	AMBAS	30,00
08.	ANDRÉA LUISA FRAZÃO SILVA	AMBAS	40,00
10.	JOSIAS SILVA SOBRINHO	DEMAIS ÁREAS DE CULTURA	54,00



11.	MARIA BETANIA PINHEIRO LOPES	DEMAIS ÁREAS DE CULTURA	59,00
12.	E.MOTION PRODUÇÕES LTDA.	AUDIOVISUAL	78,00
20.	CARLOS EDUARDO GEHLEN FILHO	AMBAS	28,00
22.	NILCE CHAVES BRAGA	AMBAS	48,00
23.	LILIAN BRITO ALVES DE OLIVEIRA	DEMAIS ÁREAS DE CULTURA	51,00
24.	JOSEANE ARANHA DANTAS	AUDIOVISUAL	44,00
26.	MELANNIE CAROLINA RAMOS DE SOUSA	DEMAIS ÁREAS DE CULTURA	35,00
29.	ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES	DEMAIS ÁREAS DE CULTURA	27,00
31.	LINCOLN SPADA DA SILVA	DEMAIS ÁREAS DE CULTURA	61,00
32.	WELTON DE ANDRADE RABÊLO	DEMAIS ÁREAS DE CULTURA	29,00
34.	JOSÉ ANTÔNIO SERRÃO CARNEIRO	AMBAS	35,00

INABILITADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
04.	MAGNO GERSON FILGUEIRAS SILVA	Falta cópia de identidade do declarante do anexo I



05.	CAROLINA CHRISTIANE DE SOUZA MARTINS	Titular da conta bancária não informado no documento e endereço não está em nome do proponente requerendo anexo I com cópia de RG do declarante.
07.	SANDRO RICARDO RODRIGUES MACIEL	Comprovante de endereço em nome de terceiros requerendo preenchimento do anexo I. CND municipal em nome de terceiros, CND de dívida ativa e estadual vencidas,
15.	GEOVANE BORGES CAMARGO	O proponente se inscreveu como pessoa jurídica, mas apresentou as certidões como pessoa física. O proponente não apresentou certidão negativa do FGTS
16.	JAQUELINE BORGES CAMARGO	O proponente não pontuou nos requisitos do Edital.
17.	SANDRO LUIS DA SILVA MIRANDA	Não é possível confirmar se o comprovante de residência é dos últimos 3 meses (atualizado) porque o proponente anexou somente a frente da conta de telefone.
19.	IVALDO CANTANHDE JUNIOR	Não é possível confirmar se o comprovante de residência é dos últimos 3 meses (atualizado) porque o proponente anexou somente a frente da conta de telefone.
21.	BERENICE GOMES DA SILVA	O proponente anexou somente o verso do cartão do Banco, impossibilitando a comprovação de titularidade.
25.	VS COMUNICAÇÃO E CULTURA	O proponente anexou certidões vencidas. Não anexou CND da Receita Federal.



27.	LUCAS DE SÁ ARAÚJO	Comprovante de residência desatualizado dos últimos 3 meses. Não apresentou CND federal
28.	ANDRÉ FELIPE CRUZ CORRÊA	Comprovante de residência em nome de terceiros, requer anexo I com cópia de RG do declarante
30.	ÉRICO BARNABÉ MORAES ASSIS	Comprovante de Residência em nome de terceiros requerendo o Anexo I do edital com cópia de RG do declarante.
33.	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	CND estadual não corresponde ao Estado de origem do proponente

JOCILENO GOUVEIA RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - EDITAL - EDITAL: Nº 01/2023

EDITAL Nº 01/2023/SEMDHU QUE CONVOCA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Maranhão, CNPJ: 06.003.636.0001-73, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por meio da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral instituída pelo Decreto nº3.854 de 29 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas dos dias 04 de dezembro de 2023 à 05 de janeiro de 2024, por meio das informações contidas no edital nº 01/2023/SEMDHU, as inscrições para habilitações das entidades da sociedade civil organizada no processo eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PAÇO DO LUMIAR, referente ao mandato 2024-2026, com base na Lei Municipal nº 658 de 10 de agosto de 2015 c/c Lei Municipal nº 990 de 04 de julho de 2023 (que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial, institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências). A eleição será realizada no Auditório (sala 21) do Centro Administrativo localizado na Estrada de Ribamar, s/n, Vila Nazaré - CEP: 65130-000 (ao lado do posto do Detran) no dia 02 de fevereiro de 2024 (sexta-feira) das 9h às 11h. Respalda-se por normas previstas no artigo 30, Inciso I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e a Lei Municipal nº 658/2015. A íntegra do referido Edital nº 01/2023 e seus respectivos anexos serão divulgados no sítio da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (www.pacodolumiar.ma.gov.br), bem como nos murais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Paço do Lumiar e sede da Prefeitura.

Hélica Araújo Silva
Secretária Municipal de Direitos Humanos

Disponível em:

https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/arquivos/490/EDITAL_01_2023_0000001.pdf



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita

Inaldo Alves Pereira
Vice-prefeito

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Denys Henrique Santos Abreu
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita - GABINETE

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Maria José Marinho de Oliveira
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

